

1º VICE PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

A V I S O nº VP1- 30/2021-DD2G

O Desembargador **CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO**, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 85 do Regimento Interno;

AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Estagiários, Partes e demais interessados, que a partir de 22/09/2021 **as certidões de militância de 2º Grau**, referente a atividade jurídica, serão emitidas em meio eletrônico, através do link <https://certidaomilitancia.tjba.jus.br/certidaomilitancia/>

As **certidões de militância** emitidas diretamente no sitio eletrônico institucional passarão a contemplar todos os processos em que o advogado solicitante esteja regularmente cadastrado nos sistemas judiciais ativos de 1º e 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (SAJ, PROJUDI e PJE).

As demais certidões de distribuição do 2º Grau continuam a ser emitidas eletronicamente, no portal de certidões do 2º Grau (<https://www.tjba.jus.br/portalcertidoes/#/>), nas modalidades cível, criminal e eleitoral, facultada a escolha do tipo de participação (polo ativo/polo passivo).

As certidões obedecem aos requisitos estabelecidos no Ato Conjunto nº 07, publicado no DJe em 04/05/2018 e eventuais inconsistências devem ser comunicadas a Diretoria de Distribuição do 2º Grau (distribuicao2grau@tjba.jus.br).

Dado e passado nesta Cidade de Salvador, aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Desembargador CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
1º Vice-Presidente